



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 163/2019

Reunião:	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 009/2019
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº
Decisão da Diretoria:	163/2019	
Referência:	Protocolo 331510/2019	
Interessado:	CEA	

EMENTA: Realização de Reunião Extraordinária

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisando o assunto **DECIDIU**, por unanimidade, homologar a **Decisão Ad Referendum da Diretoria nº 19**, de 01 de outubro de 2019, que aprovou a realização de uma Reunião Extraordinária da CEA, no dia 06 de novembro de 2019, em Foz do Iguaçu, no período da manhã, mesma data da abertura do Encontro Paranaense de Entidades de Classe – EPEC.

Para viabilizar a reunião, fica autorizado o pagamento de uma diária a mais para cada Conselheiro da CEA, além daquelas previstas para participação no EPEC, e de duas diárias para o assessor da reunião.

O Setor de Eventos deverá tomar as providências necessárias para a realização da reunião.

As despesas deverão ser lançadas no Centro de Custos do Orçamento Segmentado da CEA – 1.02.20, conforme Recomendação da Controladoria nº 62/2019.

Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Ricardo Rocha de Oliveira. Votaram favoravelmente os Diretores: 1º Vice-Presidente Eng. Agr. Otávio Perin Filho, 2º Vice-Presidente Eng. Eletric. José Fernando Garla, 2º Secretário Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Boldrini, 2º Financeiro Eng. Civ. João Augusto Barão Michelotto e Adjunto Eng. Eletric. Nilton Camargo Costa.

À CEA e ao DPLAN para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 05 de novembro de 2019.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente
PR-21702/D